



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 049 / 99

PROTOCOLO N.º 049 / 12 / 11 / 1999 Luiz Fernando Coelho de Abreu Funcionário

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que já foram feitas várias proposituras pedindo á abertura da Estrada do Salamanco nesta Cidade de Canas.

Considerando, que é preciso relatar os motivos no qual é necessário á abertura deste pequeno trecho de estrada.

Considerando, que os produtores rurais estão tendo muita dificuldade para escuar seus produtos e para transitar com seus emplementos agrícolas na Rodovia Presidente Dutra.

Considerando, que os munícipes residentes no Bairro do Salamanco e Cantagalo e do Centro de Canas estão utilizando o acostamento da referida Rodovia, que é perigo constante de atropelamento e de acidentes com veículos.

Considerando, que muitas famílias já perderam seus entes queridos atropelados, não contando os que ainda poderão perder.

Considerando, que com absoluta certeza, a abertura da referida estrada viria solucionar todos os problemas mencionados.

Considerando, também que segundo o Exmº Senhor Rynaldo Zanin, Prefeito Municipal de Canas que o motivo ao qual ainda não abriu a referida estrada e que este fluxo está sob-judice.

Considerando, que a faixa de estrada está sob-judice.

A Câmara Municipal de Canas vem através desta, **INDICAR** ao Exmº Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades judiciais que a faixa de terra paralela da estrada que está sob-judice, poderá ser decretada uma desapropriação de utilidade pública, e assim que possivelmente poderá ser aberta a estrada, até a justiça resolver se a faixa em questão vai ser de uso público ou não.

Considerando, que a faixa em questão for considerada de uso público, tornaria uma avenida de mão dupla, se caso a justiça der o parecer contrário a estrada do Salamanco já estaria aberta pela desapropriação.

Outrossim, que seja dado ciência desta aos Senhores, Reinaldo Euclides Nunes Silva, residente na Fazenda Vazo Floriano no Bairro do Cantagalo, Nei Pereira Leite, residente a Avenida Peixoto de Castro n.º 393 na Cidade de Lorena, Hélio Zanin residente no bairro do Salamanco e Sebastião Moura residente a Rua Ferreira n.º 246 nesta Cidade de Canas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1.999.

LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB

Antonio Sidnei Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA